

PORTARIA N.º 010/2023/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma de COMPRA DIRETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

| Nº Contrato | Fornecedor | Unidade Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Efeito |
|--|------------------------|---|-----------------------------|------------|
| ORDEM DE FORNECIMENTO N. 011/2023 PROCESSO: MULTIQUALITY COMÉRCIO (FUNAC-PRO-2023/00564) | DE PNEUMÁTICOS - LTDA. | 0001 Hugueney Alberto Silva de (354096) | Kleiton Ayres Lima (111391) | 01/11/2023 |

Objeto: Aquisição de pneus novos, para atender a demanda dos veículos da Fundação Nova Chance, em Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 11.460,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta reais).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52e3964a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar